



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 40/2013**

**3 de outubro de 2013**

*jae*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 40/2013**

Quartel em Florianópolis, 3 de outubro de 2013.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
27/09/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Tarcísio
28/09/2013	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM Mauro
29/09/2013	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Menestrina
30/09/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Tarcísio
1/10/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM Knih
2/10/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Florença
3/10/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Menestrina

**SUPERVISOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
28/09/2013	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM Vandervan
29/09/2013	0800h – 0800h	Domingo	Maj BM Gustavo
30/09/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM Luiz Henrique
1/10/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Maj BM Daniel Fernandes
2/10/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM Marco Aurélio
3/10/2013	0800h – 0000h	Quinta-feira	Maj BM Rocha

**COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
27/09/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM Walter
28/09/2013	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Santos
29/09/2013	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Nelson



<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
30/09/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Subten BM Fraga
1/10/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Subten BM Walter
2/10/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Nelson
3/10/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Soares

**SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
27/09/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-1 BM Ramos
27/09/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Nunes
27/09/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-3 BM Ghisolfi
28/09/2013	0800h – 2000h	Sábado	Sd-2 BM Marques
28/09/2013	0800h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Maria Gabriela
28/09/2013	0800h – 0800h	Sábado	Sd-3 BM Piana
28/09/2013	0800h – 0800h	Sábado	Sd-3 BM Moreira
29/09/2013	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Alice
30/09/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Santos
30/09/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Soares
30/09/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-1 BM Ramos
1/10/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Porto
1/10/2013	2000h – 0800h	Terça-feira	Al Sd NQ Silveira
1/10/2013	2000h – 0800h	Terça-feira	Al Sd NQ Bryk
1/10/2013	2000h – 0800h	Terça-feira	Al Sd NQ Eduardo
2/10/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM Alice
2/10/2013	2000h – 0800h	Quarta-feira	Al Sd NQ Litsbark
2/10/2013	2000h – 0800h	Quarta-feira	Al Sd NQ Alberto
2/10/2013	2000h – 0800h	Quarta-feira	Al Sd NQ Duarte
3/10/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-1 BM Ramos
3/10/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Farias
3/10/2013	2000h – 0800h	Quinta-feira	Al Sd NQ Dilton
3/10/2013	2000h – 0800h	Quinta-feira	Al Sd NQ Ramom

## 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

### **I - CURSO DE FORMAÇÃO DE COMBATENTE EM INCÊNDIOS FLORESTAIS - CFCIF/2013**

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo TC BM Altair Francisco Lacowicz, Cmt do 9º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Combatente em Incêndios Florestais;

INÍCIO DO CURSO: 21 Out 13;

TÉRMINO DO CURSO: 1 Nov 13;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º/2ª/9º BBM – Rio Negrinho;

CARGA HORÁRIA: 120 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 20 vagas;

---

ONIR MOCELLIN – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 102-DE, de 18 Set 13)

### **II - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - 2ª/4º BBM – IÇARA**

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo 1º Ten BM Luiz Felipe Lemos, Cmt Intrn da 2ª/4º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento à Emergências;

INÍCIO DO CURSO: 19 Ago 2013;

TÉRMINO DO CURSO: 11 Set 2013;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Iporã do Oeste/SC;

CARGA HORÁRIA: 60 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS: 26 alunos.

NÚMERO DE APROVADOS: 23 alunos;

NÚMERO DE REPROVADOS: 00 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 00 alunos;

NÚMERO DE DESISTENTES: 03 alunos.

---

ONIR MOCELLIN – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 103-DE, de 18 Set 13)

### **III - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS - 1º BBM - FLORIANÓPOLIS**

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Carlos Charlie Campos Maia, Cmt do 1º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civis;

INÍCIO DO CURSO: TURMA I: 23 Set 13 (Matutino);

TURMA II: 23 Set 13 (Vespertino);

TURMA III: 30 Set 13.

TÉRMINO DO CURSO: TURMA I: 26 Set 13 (Matutino);

TURMA II: 26 Set 13 (Vespertino)

TURMA III: 31 Out 13.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do Centro de Educação, Eventos e Lazer do Sistema FIESC (CEEL);

CARGA HORÁRIA: 120 h/a (cada curso);

NÚMERO DE VAGAS: TURMA I e II : 50 vagas (cada),

TURMA III: 40 vagas.

---

ONIR MOCELLIN – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 105-DE, de 18 Set 13)

**IV - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DOS GUARDA-VIDAS CIVIS - ITAPEMA E BOMBINHAS – TURMA I**

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt da 2ª/13º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de certificação dos Guardas-vidas Civis;

INÍCIO DO CURSO: 2 Set 13;

TÉRMINO DO CURSO: 5 Set 13;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 7º BBM, da 2ª/13º BBM e praia central de Itapema;

CARGA HORÁRIA: 20 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS: 34 alunos.

NÚMERO DE APROVADOS: 20 alunos;

NÚMERO DE REPROVADOS: 14 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 00 alunos;

NÚMERO DE DESISTENTES: 03 alunos.

---

ONIR MOCELLIN – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 106-DE, de 18 Set 13)

**V - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS - BALNEÁRIO PIÇARRAS**

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo 1º Sgt BM Wancarlos Wolinger Corsani, Cmt do 1º/3º/2ª/7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civis;

INÍCIO DO CURSO: 8 Out 13;

TÉRMINO DO CURSO: 11 Out 13;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 3º PBM, praia de Piçarras e Escola Municipal Francisca Borba;

CARGA HORÁRIA: 20 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas;

---

ONIR MOCELLIN – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 107-DE, de 18 Set 13)

**VI - CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - CAAE – 3º/2ª/6º BBM**

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Luiz Carlos Balsan, Cmt do 6º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências - CAAE;

INÍCIO DO CURSO: 15 Out 13;

TÉRMINO DO CURSO: 30 Jan 14

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º/2ª/6º BBM - Palmitos;

CARGA HORÁRIA: 110 h/a (Teórica) 205 h/a (Estágio Op);

NÚMERO DE VAGAS: 35 vagas;

---

ONIR MOCELLIN – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 108-DE, de 18 Set 13)

**VII - CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - CAAE – 2º/3ª/4º BBM**

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Lázaro Santin, Cmt do 4º BBM, com os seguintes dados básicos:



NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências - CAAE;  
INÍCIO DO CURSO: 23 Set 13;  
TÉRMINO DO CURSO: 16 Jan 14  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ª/3ª/4ª BBM - Sombrio  
CARGA HORÁRIA: 110 h/a (Teórica) 205 h/a (Estágio Op);  
NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas;

---

ONIR MOCELLIN – Cel BM  
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 112-DE, de 23 Set 13)

**VIII - CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - CAAE – 10º  
BBM**

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM César de Assumpção Nunes, Cmt do 10º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências -CAAE;  
INÍCIO DO CURSO: 15 Out 13;  
TÉRMINO DO CURSO: 28 Mar 14  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula do 10º BBM;  
CARGA HORÁRIA: 110 h/a;  
NÚMERO DE VAGAS: 36 vagas;

---

ONIR MOCELLIN – Cel BM  
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 110-DE, de 23 Set 13)

**IX - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS DE PISCINA - 3ª/5º BBM**  
Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Cap BM Jefferson de Souza, Cmt da 3ª/5º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda-vidas de Piscina;  
INÍCIO DO CURSO: 21 Out 13;  
TÉRMINO DO CURSO: 25 Out 13;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3ª/5º BBM – Rio do Sul;  
CARGA HORÁRIA: 50 h/a;  
NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas;

---

ONIR MOCELLIN – Cel BM  
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 111-DE, de 23 Set 13)

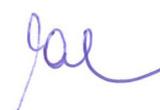
**X - CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - CAAE – 2ª/3ª/4ª  
BBM**

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Lazaro Santin, Cmt do 4º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências - CAAE;  
INÍCIO DO CURSO: 23 Set 13;  
TÉRMINO DO CURSO: 16 Jan 14;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ª/3ª/4ª BBM – Sombrio;  
CARGA HORÁRIA: 110 h/a (Teórica) 205 h/a (Estágio Op);  
NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas;

---

ONIR MOCELLIN – Cel BM  
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 112-DE, de 23 Set 13)



### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

##### A DISPOSIÇÃO

A 9 Set 13, o Ten Cel PM Mtcl 914457-9 Ricardo Leão Correia, da PMSC, o qual foi colocado à disposição do CBMSC, para atuar no BOA como Piloto da Aeronave Arcanjo-01, através do ATO nº 2121 de 20/09/2013, tendo seu término a contar do dia 18/10/2013.

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM

Comandante do BOA (NB Nr 20-BOA, de 2 Out 13)

##### A DISPOSIÇÃO (PRORROGAÇÃO)

A 20 Set 13, o Maj PM Mtcl 920267-6 Wallace Carpes, da PMSC, o qual foi prorrogado sua disposição no CBMSC, para atuar no BOA como Piloto da Aeronave Arcanjo-01, através do ATO nº 2120 de 20/09/2013, tendo seu término a contar do dia 31/12/2014.

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM

Comandante do BOA (NB Nr 20-BOA, de 2 Out 13)

##### AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR FORA DO ESTADO – PARTICULAR

A 30 Set 13, autorizo o 1º Ten BM Mtcl 926742-5 Diogo de Souza Clarindo, da 3ª/8ª BBM (Braço do Norte), a deslocar-se à cidade de Ipojuca (Porto de Galinhas) – PE, no período de 20 a 26 Out 13, durante gozo de férias regulamentares e sem ônus para o Estado.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Conf Nota Nr 150-83cmdo-2013: Autorização de viagem)

Autorizo o 1º Ten BM Mtcl 928362-5 Diego Felipe Marzarotto, da DLF (Florianópolis), a deslocar-se à cidade de Ipojuca (Porto de Galinhas) – PE, no período de 30 Set 13 a 4 Out 13, João Pessoa – PB, no período de 4 a 9 Out 13 e Recife – PE, no período de 9 a 12 Out 13, durante gozo de férias e sem ônus para o Estado.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Conf Parte Nr 148-DLF, 18 Set 13)

Na solicitação feita através do Encaminhamento Nr 1858-13-EMG, de 27 Set 13, desta Chefia, na qual solicita para o Maj BM Mtcl 918698-0 Marco Aurélio Gonçalves viajar em caráter particular para Porto Alegre, com saída prevista para o dia 9 Out 13 e retorno previsto para o dia 10 Out 13, sem ônus para o Estado, o CmtG, ao responder a solicitação desta Chefia, exarou o seguinte despacho:

“I. Autorizo.”.

b. Isto posto, solicito:

1) publicar a viagem em BCBM.

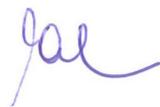
Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 27 de setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO KINIHS – Cel BM

Chefe do EMG do CBMSC (NB Nr 38-EMG, de 27 Set 13)

##### DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação feita pelo Ch da BM2, Maj BM Mtcl 918698-0 Marco Aurélio Gonçalves,



(Fl 873 do BCBM 40, de 3 Out 13)

através da Parte Nr 77-BM2, datada de 27 Set 13, para que lhe seja concedido dispensa do serviço do dia 9 Out 13, para desconto das férias a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

- 1) defiro a Dispensa do Serviço à Título de Recompensa o(s) dia(s) 9 Out 13, com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso I da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto, c/c o art. 65, alínea "2)", art. 67, alínea "1)" e art. 68, alínea "3)" do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 – RDPMSC;
- 2) Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- 3) Publique-se em BCBM.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 27 de setembro de 2013.

**CARLOS AUGUSTO KINIHS – Cel BM**  
Chefe do EMG do CBMSC (NB Nr 38-EMG, de 27 Set 13)

### **LICENÇA ESPECIAL: CONCESSÃO**

1. Defiro o pedido do Major BM Mtcl 916829-0 Cláudio Eduardo Hochleitner, concedendo um mês de licença especial, sendo o segundo mês do terceiro quinquênio, a contar de 16 de setembro de 2013, de acordo com o Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 18 de setembro de 2013.

**PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM**  
Chefe do CEM/DP (NB Nr 559-DP, de 18 Set 13)

### **SERVIÇO SAÚDE - VISITA MÉDICA**

Compareceu ao HPM no dia 2 de setembro de 2013, o Cel BM Mtcl 910166-7 Pedro Antônio da Silveira, Dir/DAT/CBMSC (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico da JCM: "Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 20 (vinte) dias para o seu tratamento a contar de 2 de setembro de 2013." Assina: Júlio Cesar Vidal Verdi, Major Médico PM Mtcl. 919406-1 CRM/SC 4340. (NB Nr 560-DP, de 23 Set 13)

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR**

Na solicitação feita através da Parte Nr 91-1ª/10ºBBM, de 24 Set 13 do Subten BM Mtcl 920848-8 Sandro Gaynett de Barros, da 1ª/10ª BBM (São José), onde solicita autorização para viajar à Miami (EUA), no período de 23 a 31 Out 13, durante gozo de licença especial, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1º da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III Publique-se em BCBM.

**Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA**  
Comandante-Geral do CBMSC (Conf. Nota Nr 34-13-1ª/10ºBBM: Solicitação Viagem Exterior)

### **AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR FORA DO ESTADO**

A 2 Set 13, autorizo o 1º Sgt BM Mtcl 922835-7 Emerson Jorge da Luz, do 1º/3º/3ª/7ºBBM (Itapoá) a deslocar-se à cidade de São Paulo-SP, no período de 6 a 13 Out 13, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado, conforme solicitação em Nota Nr 481-13-Aj/7ºPBM, 2 Set 13. (7ajd@cbm.sc.gov.br)

GLADIMIR MURER - Cel BM  
Subcomandante-Geral do CBMSC

### **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Parte Nr 79-AjG, de 3 Ou 13, da Sd-2 BM Mtcl 929646-8 Aline Mariane Rufatto, do 1º PCS/Diretorias (AjG/Florianópolis), onde solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 14 Out 13, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publicar em BCBM

DANIEL FERNANDES – Maj BM  
Ajudante-Geral do CBMSC

#### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 920399-0 Jofre Lisboa do CEBM - Florianópolis para o 3º PCS/Disposição - Florianópolis, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de setembro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 920466-0 Gilmar Rodrigues do CEBM - Florianópolis para o 3º PCS/Disposição - Florianópolis, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de setembro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 920803-8 Manoel Paulo da Natividade Filho do CEBM - Florianópolis para o 1º/2ª/1º BBM - Florianópolis, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de setembro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 920814-3 Rogério Soares de Oliveira do CEBM - Florianópolis para o PCS/Diretorias - Florianópolis, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 920794-5 Gilmar Domingos de Souza do CEBM - Florianópolis para o 1º/1ª/10º BBM - São José, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de setembro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 920819-4 Sérgio Luiz Kafer do CEBM - Florianópolis para o COBOM/1ºBBM - Florianópolis, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de setembro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 921303-1 Luiz Henrique Xavier de Souza do CEBM - Florianópolis para o 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos



BM 2013. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de setembro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927711-0 Jéssica Gabriele Maia dos Santos do CEBM - Florianópolis para o 3º PCS/Disposição - Florianópolis, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de setembro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 921191-8 José Eduardo dos Santos Lima do CEBM - Florianópolis para o 2º PCS/DLF - DiTI - Florianópolis, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de setembro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927717-0 Carlos Alberto Sousa do CEBM - Florianópolis para o 2º PCS/DLF - DiTI - Florianópolis, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de setembro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927664-5 Maurício Matos Rosa do CEBM - Florianópolis para o 3º PCS/Disposição - Florianópolis, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de setembro de 2013, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1972-13-DP: Movimentação Sem Ônus – CFC 2013 Turma III)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 920459-8 Júlio César Sena Custódio do CEBM - Florianópolis para o 1º/2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 03 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 920471-7 Evandro Ricardo do CEBM - Florianópolis para o 2º/2ª/7º BBM - Luiz Alves, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de setembro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 920315-0-02 Laércio Pedroso do CEBM - Florianópolis para o PCS/4º BBM - Criciúma, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de setembro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 920982-4 José Moura Rosa do CEBM - Florianópolis para o 2º/2ª/4º BBM - Urussanga, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de setembro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 921028-8 Nevio Ciello do CEBM - Florianópolis para o 3º/2ª/2º BBM - Herval d' Oeste, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 03 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 921172-1 Andersom Martins Cardoso do CEBM - Florianópolis para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de setembro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 922568-4 Rogério Morais do CEBM - Florianópolis para o 2º/1ª/3º BBM - Blumenau, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no



dia 30 de setembro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 922813-6 Marcelo Corrêa Souza do CEBM - Florianópolis para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de setembro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 923476-4 Alfredo Goeten Neto do CEBM - Florianópolis para o 2º BBM - Curitiba, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 03 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 924006-3 Paulo César da Silva do CEBM - Florianópolis para o 1º/2ª/7º BBM - Navegantes, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de setembro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 924014-4 Rogério de Souza do CEBM - Florianópolis para o 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de setembro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927116-3 Vinícius Amorim do CEBM - Florianópolis para o 2º/3ª/4º BBM - Sombrio, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de setembro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927142-2 André Martins do CEBM - Florianópolis para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de setembro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927108-2 Guilherme Lopes Spillere do CEBM - Florianópolis para o 2º/1ª/4º BBM - Forquilha, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927136-8 Patrick Parker Fernandes do CEBM - Florianópolis para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de setembro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927207-0 Rodrigo Somensi do CEBM - Florianópolis para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 03 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927077-9 Cléber Rocha Carvalho do CEBM - Florianópolis para a 1ª/6º BBM - Chapecó, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 03 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927076-0 Jefferson Eraldo Gonçalves Machado do CEBM - Florianópolis para a 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 03 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927723-4 Lucas Matias da Silva do CEBM - Florianópolis para o 2º/2ª/4º BBM - Urussanga, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de setembro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927694-7 Paulo Raquel do CEBM - Florianópolis para o 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de setembro de 2013, munido de suas alterações.



Cb BM Mtcl 927737-4 Flávio Costa Araújo do CEBM - Florianópolis para o 3º/2ª/4º BBM - Orleans, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 922649-4 Dione Simões de França do CEBM - Florianópolis para o 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 03 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 923831-0 Paulo Sérgio Baptista dos Santos do CEBM - Florianópolis para o 1º/3º/3ª/7º BBM - Itapoá, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de setembro de 2013, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1977-13-DP: Movimentação Com Ônus – CFC 2013 Turma III)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 918395-7 Ailton Sebastião Bruchado do COBOM/1ºBBM - Florianópolis, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 923147-1 Marcelo Augusto Menezes do 1º/1ª/10º BBM - São José, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927658-0 Gláucia Krueger da Silva da 1ª/1ª BBM - Florianópolis, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927663-7 Fábio Renato Costa do 2º PCS/DLF - DiTI - Florianópolis, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927725-0 Emerson Assis de Souza do COBOM/1ºBBM - Florianópolis, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927698-0 Emerson Costa do GBS - Florianópolis, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927816-8 João Paulo Francisco da FNSP/SENASP - Florianópolis, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927702-1 Matheus Baldessar Pereira do 2º PCS/DLF - DiTI - Florianópolis, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 921596-4 Carlinhos Alves Ribeiro do 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis, ficando adido

no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 921278-7 Renaldo Rodrigues da Silva do 2<sup>o</sup>/3<sup>a</sup>/1<sup>o</sup> BBM - Florianópolis, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 921295-7 Jorge Henrique Juttel do 1<sup>o</sup>/1<sup>a</sup>/1<sup>o</sup> BBM - Florianópolis, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 921269-8 Odenício Olivio Coelho do PCS/3<sup>a</sup>/1<sup>o</sup> BBM - Florianópolis, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 921400-3 Sandro Santos de Melo do 1<sup>o</sup>/3<sup>a</sup>/1<sup>o</sup> BBM - Florianópolis, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 921548-4 Edilson João Franceschina do 3<sup>o</sup>/3<sup>a</sup>/1<sup>o</sup> BBM - Florianópolis, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 921535-2 Paulo César Raimundo do 2<sup>o</sup> PCS/DLF - DiTI - Florianópolis, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1842-13-DP: Movimentação Sem Ônus – CFC 2013 Turmas IV e V)

Com base no Artigo 4<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n<sup>o</sup> 2.010/83 e Portaria n<sup>o</sup> 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtel 920523-3-02 Sérgio Nei Jurek do 3<sup>o</sup>/1<sup>a</sup>/2<sup>o</sup> BBM - Campos Novos, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtel 920458-0 Luiz Anselmo da Silva do 3<sup>o</sup>/2<sup>a</sup>/7<sup>o</sup> BBM - Balneário Piçarras, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtel 920784-8 Eden Roberto da Silva Machado do 1<sup>o</sup>/2<sup>a</sup>/4<sup>o</sup> BBM - Içara, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtel 921015-6 Aloísio Kunerath Kunz do 1<sup>o</sup>/2<sup>a</sup>/2<sup>o</sup> BBM - Joaçaba, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a



contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 921299-0 Airton César Schmits do 1º/1ª/3º BBM - Blumenau, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 923157-9 Edmar Feliciano de Oliveira do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 921281-7 Luiz Adonis Zimmermann do 1º/2ª/7º BBM - Navegantes, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927761-7 Andrei Fernando Montibeler do 3º/3ª/5º BBM - Ituporanga, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 924317-8 Sílvio Mendonça Lima Júnior do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 924274-0 Carlos Eduardo Barg do 1º/3ª/3º BBM - Brusque, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 925767-5 Décio Lunardelli do 1º/3ª/13º BBM - Tijucas, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 925760-8 Willian Otávio Felício do 1º/2ª/7º BBM - Navegantes, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927140-6 Joaquim Roque de Souza do 1º/2ª/5º BBM - São Joaquim, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927152-0 Lindomar Moisés Romancini do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927098-1 Ítalo José Nunes Malvessi do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, ficando adido



no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927793-5 Alberto Augusto Wille do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927675-0 Moisés Nazareno Schmitt do 2º/2ª/10º BBM - Santo Amaro da Imperatriz, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927768-4 Ivan Fabrício Rubick do 1º/2º/2ª/13º BBM - Porto Belo, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927740-4 Neodir Geovani Lohmann do 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927747-1 Daniel Colliselli do 1º/2º/2ª/13º BBM - Porto Belo, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927762-5 Alex Mohr Welter do 3º/1ª/3º BBM - Blumenau, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927800-1 Alexandre Delezu do 2º/2ª/2º BBM - Capinzal, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927905-9 André Petters Ziemann do 1º/3ª/2º BBM - Videira, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 921595-6 Marcelo Bagatoli do 1º/3ª/5º BBM - Rio do Sul, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 923497-7 Irani da Rosa do 1º/2ª/5º BBM - São Joaquim, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas



alterações.

Sd BM Mtcl 923490-0 Eraldo Tadeu Rafalski do PCS/9º BBM - Canoinhas, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 923857-3 Rodrigo Tamanini da Silva do 1º/1ª/2º BBM - Curitibaanos, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 924002-0 Márcio Siomar Witt do 2º/1ª/9º BBM - Mafra, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 924271-6 Luciano Schlindwein do 3º/3ª/3º BBM - Guabiruba, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 924316-0 Rubens Baukat Filho do 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927159-7 Murilo Assendino Pinheiro do 1º/2ª/13º BBM - Itapema, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927138-4 André Carreira Corvino do 2º/1ª/4º BBM - Forquilha, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927179-1 Carlos Rodrigo da Silva do 1º/3ª/3º BBM - Brusque, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927148-1 Adriano Espíndola da Costa do 1º/1º/2ª/4º BBM - Morro da Fumaça, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927089-2 Laucir Berlanda da 3ª/6º BBM - Xanxerê, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927719-6 Ricardo Fábio Ludwig do 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência



e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927718-8 Leonardo Schafhauser do 1º/3ª/7º BBM - Barra Velha, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927758-7 Gilvano Kantovitz do 2º/2º/3ª/5º BBM - Pouso Redondo, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927879-6 Carlos Eduardo Gomes Medeiros do 3º/3ª/2º BBM - Tangará, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927766-8 Adriano Roberto Kieski do 1º/3º/1ª/2º BBM - Monte Carlo, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 921563-8 Cláudio Ganzer do 2º/2ª/12º BBM - São José do Cedro, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 922565-0 Edson Leonardo Baerwald do 3º/1ª/3º BBM - Blumenau, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 922642-7 Marcos Luciano Gomes do 2º/2ª/9º BBM - Rio Negrinho, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 922644-3 Amilton Alves Inácio do 3º/1ª/2º BBM - Campos Novos, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 922553-6 Sérgio Luiz Alves do 2º/1ª/3º BBM - Blumenau, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 921279-5 Nelson Monteiro Cabral do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 921293-0 Valdemar Lorega Duarte Filho do 1º/1ª/2º BBM - Curitiba, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 921289-2 Edgar Espíndola do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 921277-9 Rodrigo Peppeler de Souza do 3º/2ª/4º BBM - Orleans, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 921304-0 Vilson Aloísio Furtado do 2º/2ª/10º BBM - Santo Amaro da Imperatriz, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 921333-3 Wilmar Back do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 921589-1 Edson Leonir Germano do 1º/1º/2ª/7º BBM - Navegantes, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 921578-6 Leocir José Parizotto do 1º/2ª/2º BBM - Joaçaba, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 921545-0 Edson Luíz de Souza do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 921591-3 Ednilson Borba do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 921586-7 Cresceni Rosa do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 921575-1 Ivanor César Domingos do 1º/2ª/13º BBM - Itapema, ficando adido no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabos BM 2013 – Turmas IV e V. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a



contar de 4 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino no dia 7 de outubro de 2013, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1849-13-DP: Movimentação Com Ônus – CFC 2013 Turma IV e V)

#### **IV – ESTADO-MAIOR GERAL**

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 375, DE 3 DE OUTUBRO DE 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e especialmente do § 3º do art 109 da IG 40-01-BM (Portaria nº 218, de 9 de julho de 2012), resolve:

Art. 1º Fica instituído o Teste de Aptidão Física Alternativo (TAF-Alt) aplicável aos Bombeiros Militares que possuam limitações em suas condições físicas com restrição médica, comprovadas através de parecer da Junta Médica da Corporação.

Art. 2º O Teste de Aptidão Física Alternativo (TAF-Alt) é destinado à avaliação física do Bombeiro Militar com restrição médica, sendo realizado semestralmente para controle e manutenção do condicionamento físico mínimo e para os processos de seleção para cursos e estágios regulamentares da Corporação, ou para avaliação física em processo de promoção de oficiais e praças, sendo aplicadas as provas conforme procedimentos descritos no ANEXO A e na tabela de pontos do TAF-Alt, ANEXO B, desta Portaria.

Art. 3º As provas do TAF-Alt serão as seguintes:

- I – prova de flexão e extensão de cotovelo com apoio de frente sobre o solo – APOIO (masculino);
- II – prova de desenvolvimento com halter – 10 Kg (feminino);
- III – prova de flexão abdominal supra – 1 minuto (masculino e feminino); e
- IV – prova de caminhada da milha – 1.609 metros ou prova de natação 50 metros nado crawl (masculino e feminino).

Art. 4º Somente será submetido ao TAF-Alt, o Bombeiro Militar com restrição médica comprovada mediante parecer da Junta Médica da Corporação.

Art. 5º Publicar esta Portaria em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC



## ANEXO A

### ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ALTERNATIVO (TAF Alt)

#### 1. PROVA DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO

a. Posição inicial:

1) tomar posição de frente sobre o solo com os braços estendidos e o corpo reto, na qual os pés tocam o solo pelas pontas e os dedos das mãos estarão voltados para a frente - (posição 1).

b. Execução:

1) flexionar os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas e o tronco não toque o solo - (posição 2);

2) voltar à posição inicial pela extensão completa dos braços;

3) o corpo deve permanecer reto durante a realização do exercício - (posição 3); e

4) realizar, nestas condições, o maior número de flexões de cotovelo, até o limite da resistência.

#### 2. PROVA DE DESENVOLVIMENTO COM HALTER - 10 KG

a. Posição inicial:

1) de pé, pernas afastadas, halter suspenso até altura dos ombros, com pegada na posição de rosca inversa, e abertura lateral no alinhamento dos ombros - (posição 1).

b. Execução:

1) estender simultaneamente os braços para cima até atingir o limite - (posição 2);

2) voltar à posição inicial pela flexão completa dos braços - (posição 3); e

3) realizar, nestas condições, o maior número de extensão de braços, até o limite da resistência.

#### 3. PROVA DE ABDOMINAL – SUPRA ( 1 MINUTO )

a. Posição inicial:

1) deitado em decúbito dorsal, quadril e joelhos flexionados apoiando as pernas sobre o solo, formando um ângulo aproximado de 90°; e

2) antebraços cruzados sobre a face anterior do tórax, com as mãos sobre os ombros, segurando-os e onde devem permanecer durante toda execução dos movimentos - (posição 1).

b. Execução:

1) o avaliado por contração da musculatura abdominal, flexiona o tronco, elevando até que a parte da região dorsal perca contato com o solo e até que ocorra o contato simultâneo dos cotovelos com os joelhos ou quadríceps - (posição 2), em seguida retorna à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as escápulas - (posição 3);

2) realizar, nestas condições, o maior número possível de repetições no tempo de 60 (sessenta) segundos; 3) o repouso é permitido, na posição 1 devendo o avaliado ser informado a respeito; e

4) os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados pelo avaliador do teste.

#### 4. PROVA DE CAMINHADA DA MILHA – (1.609 metros)

a. Posição inicial:

1) de pé, junto à linha de partida - (posição inicial).

b. Execução:

1) o percurso da prova será realizado em pista de atletismo, ruas ou estradas;

2) quando realizado em ruas ou estradas, evitar locais muito movimentados e o percurso deverá ser o mais plano possível;

3) o avaliado percorrerá a distância estipulada no menor tempo possível, o qual será transformado em

pontos de acordo com a tabela do ANEXO B;

4) a prova de caminhada da milha será realizada conforme protocolo do AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE, com o intuito de mensurar a capacidade aeróbica dentro dos seus componentes cardiovasculares e respiratórios, ou seja, o  $VO_2$  Máx do avaliado;

5) na prova de caminhada da milha será atribuído conceito APTO ou INAPTO, sendo computados 100 (cem) pontos para composição do IMAP e IMAG, para o avaliado APTO e 0 (zero) para o INAPTO, bem como para o cálculo da pontuação final da avaliação física ou para fins de nota em curso;

6) imediatamente na chegada, o avaliador marcará a frequência cardíaca do avaliado, por pressão na artéria jugular por 15 segundos (x4), sendo correspondente à marcação ou contagem, por 1 minuto da frequência cardíaca;

7) o cálculo do  $VO_2$  máx será feita de acordo com a fórmula contida no ANEXO B e o índice definido de acordo com a tabela contida no mesmo Anexo;

8) o tempo da prova de caminhada da milha será registrada através de cronômetro, o qual será acionado na largada simultaneamente ao comando de execução da prova, sendo travado na chegada exatamente no momento em que qualquer parte do corpo do executante tocar a linha de chegada; e

9) o avaliado que percorrer a distância de 1.609 metros abaixo do índice mínimo estabelecido na tabela do ANEXO B desta Portaria, dentro da faixa etária, será considerado INAPTO.

## **5. PROVA DE NATAÇÃO 50 METROS NADO CRAWL**

a. O avaliado poderá optar em realizar a prova de natação 50 metros nado crawl, conforme pontuações estabelecidas nas tabelas descritas na Portaria nº 78/CBMSC/2012, de 28 de março de 2012.

b. Caso o avaliador não tenha disponibilidade de piscina para aplicação da prova de natação, obrigatoriamente, o avaliado terá que ser submetido à prova de caminhada da milha.

c. Execução:

1) o avaliado se postará junto a borda da piscina, dentro d'água;

2) ao sinal, através de silvo de apito ou a viva voz, o avaliado iniciará o percurso da distância utilizando estilo crawl para o nado;

3) o avaliado, após ser dado o sinal, poderá submergir junto a borda e impulsionar o corpo com os pés obtendo a posição hidrodinâmica para o nado;

4) o avaliado não poderá receber qualquer tipo de ajuda para completar o percurso ou utilizar de qualquer meio auxiliar exceto touca e óculos de proteção para natação;

5) o avaliado deverá se apresentar trajando calção de banho (masculino – sunga ou equivalente), maiô (feminino), touca e chinelo de dedo para o evento;

6) apenas uma saída em falso será admitida; e

7) a dimensão (comprimento/profundidade/largura) da piscina, a ser utilizada na avaliação, poderá ser variável, sendo preferencialmente com comprimento de 50 (cinquenta) metros ou 25 (vinte e cinco) metros.

## **6. PONTUAÇÃO:**

a. As provas terão um valor máximo de 100 pontos cada uma.

b. Todos os resultados obtidos nas provas serão transportados para as respectivas tabelas e transformados em pontos/percentuais, para fins de aptidão.

## ANEXO B

TABELA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ALTERNATIVO

PROVAS TAF-AIt											
Flexão de cotovelo (apoio)	Desenvolvimento Halteres 10 Kg	Abdominal		Até 24 anos	De 25 a 29 anos	De 30 a 34 anos	De 35 a 39 anos	De 40 a 44 anos	De 45 a 49 anos	De 50 a 54 anos	Acima de 54 anos
		MASC	FEM								
1	4	5	1								25
2	5	6	2								30
3	6	7	3								35
4	7	8	4							25	40
5	8	9	5							30	45
6	9	10	6							35	50
7	10	11	7						25	40	55
8	11	12	8						30	45	60
9	12	13	9						35	50	65
10	13	14	10					25	40	55	70
11	14	15	11					30	45	60	75
12	15	16	12					35	50	65	80
13	16	17	13				25	40	55	70	85
14	17	18	14				30	45	60	75	90
15	18	19	15				35	50	65	80	95
16	19	20	16			25	40	55	70	85	100
17	20	21	17			30	45	60	75	90	
18	21	22	18			35	50	65	80	95	
19	22	23	19		25	40	55	70	85	100	
20	23	24	20		30	45	60	75	90		
21	24	25	21		35	50	65	80	95		
22	25	26	22	25	40	55	70	85	100		
23	26	27	23	30	45	60	75	90			
24	27	29	24	35	50	65	80	95			
25	28	30	25	40	55	70	85	100			
26	29	31	26	45	60	75	90				
27	30	32	27	50	65	80	95				
28	31	33	28	55	70	85	100				
29	32	34	29	60	75	90					
30	33	35	30	65	80	95					
31	34	36	31	70	85	100					
32	35	37	32	75	90						
33	36	38	33	80	95						
34	37	39	34	85	100						
35	38	40	35	90							
36	39	41	36	95							
37	40	42	37	100							

VALORES PARA VO <sub>2</sub> máx					
Prova de Caminhada da Milha (1.609m)	Até 25 anos	De 26 a 35 anos	De 36 a 45 anos	De 46 a 55 anos	Acima de 55 anos
MASC	41 a 49	39 a 46	34 a 41	31 a 36	29 a 34
FEM	37 a 43	34 a 42	30 a 36	27 a 32	21 a 30

Referência: Pollock, 1993.

Nota: somente conceito Apto (100 pontos) e Inapto (0 pontos) para a Prova de Caminhada de Milha.

#### Fórmula para cálculo do VO<sub>2</sub>máx:

$VO_2\text{máx (ml.kg}^{-1}.\text{min}^{-1}) = 132,853 - (0,0769 \times \text{peso corporal}) - (0,3877 \times \text{idade}) + (6,315 \times \text{gênero}) - (3,2649 \times \text{tempo}) - (0,1565 \times \text{FC})$

#### Legenda:

Peso corporal: lb (libras – 1 lb = 0,454 kg)

Gênero: 0 – mulheres; 1 – homens

Tempo: minutos

FC: medida ao final da caminhada

#### Referência:

Rockport Fitness Walking Test (Pollock, 1993. American College of Sports Medicine).

## V – DIRETORIA DE PESSOAL

### DESPACHO DECISÓRIO

#### DESPACHO DECISÓRIO Nr 018/2013

Em 23 de setembro 2013

PROCESSO: Parecer da Diretoria de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Inspeção de saúde para verificação de nexo causal

Sd BM Mtcl 929611-5 Nelson da Silva Aguiar Júnior

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Sd BM Mtcl 929611-5 Nelson da Silva Aguiar Júnior, do 10ºBBM, datado de 18 de junho de 2013, o qual requer a instauração de Inquérito Sanitário de Origem, por achar que seu quadro de saúde apresentado tem relação com ato de serviço praticado no dia 4 de maio de 2013.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

(Fl 889 do BCBM 40, de 3 Out 13)

a. CONCORDO com o despacho do Capitão Médico PM Júlio César Vidal Verdi, Chefe da Divisão de Saúde da DSPS, que opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 019/2013**

Em 23 de setembro 2013

PROCESSO: Parecer da Diretoria de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Inspeção de saúde para verificação de nexos causal

Sd BM Mtcl 921286-8 Carlos Edvaldo de Oliveira

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Sd BM Mtcl 921286-8 Carlos Edvaldo de Oliveira, do 1º BBM, datado de 25 de junho de 2013, o qual requer a instauração de Inquérito Sanitário de Origem, por achar que seu quadro de saúde apresentado tem relação com acidente sofrido em ato de serviço no dia 13 de fevereiro de 2003.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO com o despacho do Capitão Médico PM Júlio César Vidal Verdi, Chefe da Divisão de Saúde da DSPS, que opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 020-2013**

Em 1 de outubro 2013

PROCESSO: Parecer da Diretoria de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Pagamento de Indenização de auxílio à saúde

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. No requerimento administrativo interposto pelo bombeiro militar abaixo relacionado, com o qual requer o pagamento da indenização de auxílio saúde, após a necessária análise da Diretoria de Saúde e Promoção Social, por intermédio da Junta Inspeção de Saúde Especial – JISE e, estando o mesmo enquadrado dentro dos ditames que determina a legislação em vigor – Lei nº 12.568/03 –, resolvo DEFERIR o pedido de indenização para a seguinte data:

CARGO	Mtcl	NOME	INÍCIO	DATA FIM
Sd	929090-7	Everton Moisés Cardoso	11/07/2013	08/09/2013

b. Ao Senhor Diretor de Pessoal para cálculos e lançamento em folha de pagamento.

c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

d. Archive-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

## PORTARIA

### **PORTARIA Nº 338/CBMSC/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, com o artigo 14 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, artigo 21 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Aprovar e regulamentar para cumprimento no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, as Instruções Gerais para controle e a inserção no Sistema Integrado de Recursos Humanos das pontuações relativas aos cursos civis, cursos militares, estágios e treinamentos em conformidade com a Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 40-03-BM).

Art. 2º Estabelecer que a IG 40-03-BM, com as alterações e atualizações procedidas, passe a compor a presente Portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 300/CBMSC/2011, de 26 de outubro de 2011;

Art. 4º Publicar esta no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19666, de 23 Set 13)

*(A IG 40-03-BM, segue anexa a este Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de SC)*

### **PORTARIA Nº 356/CBMSC/2013, de 04 de Setembro de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 c/c a Lei 550 de 23 de novembro de 2011 e com o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberações nº 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Subten BM RR Mtcl 904927-4 Aldo de Liz Córdova, para atuar em serviços internos na DLF, na função de auxiliar do COBI (Centro de Obras e Bens Imóveis) no período de 09 de setembro de 2013 à 09 de setembro de 2017.

GLADIMIR MURER – Cel BM

Respondendo pelo Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19666, de 23 Set 13)

### **PORTARIA Nº 357/CBMSC/2013, de 04 de setembro de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante interino da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, DANIEL SOUZA DUTRA 2º Ten BM matrícula 378848-2, com efeitos a contar de 26 de agosto de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, DEIVID NIVALDO VIDAL Cap BM matrícula 924665-7, com efeitos a contar de 26 de agosto de 2013.

GLADIMIR MURER – Cel BM

Respondendo pelo Comando Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19666, de 23 Set 13)



**PORTARIA Nº 358CBMSC/2013, de 4 de setembro de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/1ª/9º BBM), com sede em Três Barras – SC, ARISTEU SIDNEI DUARTE CAVALHEIRO Subten BM matrícula 912205-2, com efeitos a contar de 30 de julho de 2013.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/1ª/9º BBM), com sede em Três Barras – SC, ODAIR GONÇALVES DA MAIA 3º Sgt BM matrícula 912241-9, com efeitos a contar de 30 de julho de 2013.

GLADIMIR MURER - Cel BM

Respondendo pelo Comando Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19666, de 23 Set 13)

**PORTARIA Nº 362CBMSC/2013, de 9 de setembro de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/2ª/8º BBM), com sede em Garopaba – SC, PEDRO FERREIRA JUSTINO 3º Sgt BM matrícula 922831-4, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2013.

GLADIMIR MURER - Cel BM

Respondendo pelo Comando Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19666, de 23 Set 13)

**PORTARIA Nº 363/CBMSC/2013, de 16 de setembro de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, PRORROGAR À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, de acordo com § 5º do artigo 90 da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, ROGÉRIO PEREIRA, matrícula 926396-9, Soldado Bombeiro Militar, por mais um período de 1 (um) ano, a contar de 12 de setembro de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19666, de 23 Set 13)

**PORTARIA Nº 366/CBMSC/2013, de 18 de setembro de 2013.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO na Secretaria de Estado da Defesa Civil, o Soldado BM matrícula 927175-9-01 CARLOS EDUARDO BESEN NAU, com ônus para a origem e efeitos a contar do dia 27 de agosto de 2013 até o dia 31 de dezembro de 2014.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19666, de 23 Set 13)

**REMUNERAÇÃO RETROATIVA – PAGAMENTO**

Defiro, de acordo com o Parecer nº 126-DP-2013, o requerimento do Aspirante BM Mtel 928536-9 Felipe Pires Silva.

JOÃO VICENTE P. CAVALLAZZI – 2º Ten BM

Chefe da Carteira de Vencimentos e Consignações/DP (NB Nr 563-DP, de 27 Set 13)

## VI – DIRETORIA DE ENSINO

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABO (CFC/2013)

As 17h do dia dezesseis do mês de setembro de 2013, na sala da Diretoria de Ensino, reuniram-se os membros da comissão do processo de seleção ao CFC/2013, compostos pelos seguintes Bombeiros Militares: Cel BM Onir Mocellin, Diretor de Ensino, Ten Cel BM Reinaldo Valmiro Correia, Subdiretor de Ensino, Ten Cel BM Flávio Rogério Pereira Graff, Comandante do Centro de Ensino, 2º Ten BM Eduardo Silveira Peduzzi, Comandante do Centro de Formação Aperfeiçoamento de Praças, Subten BM RR José Ricardo Bohn (CTISP), Praça da DE e o 2º Sgt BM Jacimir Santos de Oliveira, praça do CEBM, a fim de julgar o requerimento do Cb BM Mtcl 921592-1 João Augusto Gonçalves de Oliveira, o qual requer a sua matrícula no CFC/2013 - Turma IV, previsto para iniciar no dia 07/10/2013, com os seguintes fundamentos:

1 – Que foi aprovado e classificado por mérito intelectual ocupando a octagésima quarta (84ª) colocação no certame (CFC/2013);

2 – Que sua classificação no processo seletivo teórico, inspeção de Saúde e TAF, previsto em Edital 001/2013/DE/CBMSC, terá validade para os cursos de formação de Cabos no ano de 2013;

3 – Que o Plano Geral de Ensino - PGE/2013 (anexado pelo interessado) contempla apenas a realização de 3 (três) turmas de Formação de Cabos para o corrente ano;

4 - Que apenas a realização das 3 (três) turmas do CFC/2013, não o contemplaria em virtude da sua classificação - 84º, motivo pelo qual manifestou-se interessado em ser promovido a Cabo BM pelo Quadro Complementar, por consequência sendo promovido em 13 de Junho de 2013;

5 - Que a nova qualificação, Cb BM do Quadro Complementar não o desqualifica a realizar o Curso de Formação de Cabos/2013 pelo critério de Mérito Intelectual.

Após análise do requerimento e da legislação vigente, passou-se a votação, com o seguinte parecer:

1 – Reconhecer do pedido;

2 – Por unanimidade, votar pelo indeferimento, com os seguintes fundamentos:

O Plano Geral de Ensino - PGE/2013 contempla em sua versão original a realização de 4 (quatro) turmas de Formação de Cabos para o Ano de 2013, respeitando os percentuais de composição de turmas de 30 participantes cada, neste caso específico 70% por Mérito Intelectual, ou seja, 21 participantes por turma, perfazendo um total final de 84 Soldados BM por mérito Intelectual. Portanto, o requerente estava dentro das vagas previstas no PGE para os curso de Formação de Cabos para o ano de 2013;

Que o requerente por livre e espontânea vontade manifestou-se interessado em ocupar vaga de Cabo BM no Quadro Complementar, sendo promovido em data de 13 de Junho de 2013;

Concordar com o requerente que a graduação de Cabo BM do Quadro Complementar não o desqualifica em realizar o Curso de Formação de Cabos, não mais por mérito intelectual, e sim pelos critérios adotados pela Lei Complementar nº 417, de 30 de Julho de 2008, conforme segue:

*" Poderão participar do presente curso, os Cabos do Quadro de Praças Bombeiros Militar Complementar (QPBM), observado o critério de antiguidade na respectiva graduação, no limite de 10% do total das vagas ofertadas, determinadas pela Lei Complementar nº 417, de 30 de julho de 2008 (§ 8º e 10º do Art. 8º)".*

Quartel em Florianópolis, 16 de Setembro de 2013.

ONIR MOCELLIN – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 109-DE, de 18 Set 13)

### **INDEFERIMENTO DE ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Considerando o Requerimento Específico encaminhado em 5 Set 13, pelo ST BM RR Mtel 901267-2 Aldo Stein, no qual solicita que seja concedido o adicional de Pós-graduação;

Considerando que o referido BM foi para a reserva remunerada em 02 Set 10;

Considerando que sua especialização foi concluída em 16 Jun 2012, quando já não se encontrava mais no serviço ativo do CBMSC;

Considerando que a legislação previdenciária em vigor permite que os adicionais sejam concedidos apenas a servidores que tenham concluído o curso, que originaria o benefício, quando ainda estivessem em serviço ativo;

Por essas razões, dou o seguinte despacho:

1. INDEFIRO o requerimento.

2. Notifique-se o interessado.

3. Publique-se.

4. Arquive-se.

---

ONIR MOCELLIN – Cel BM

Diretor de Ensino do CBMSC (NB Nr 104-DE, de 17 Set 13)

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

#### **SOLUÇÃO DE QUEIXA NOS AUTOS DE PAD 002-13-3ª/9ºBBM**

Em 30 de novembro de 2013, através da Portaria Nr 2-13-3ª/9ºBBM, foi instaurado o presente PAD em desfavor do Sd BM Mtel 927078-7 João Paulo Tomczyk, pelos motivos constantes naquele documento (fls. 010).

Às fls. 011 a 023 – cópia do relatório e solução do IPM Nr 016-12-CBMSC.

À fl. 026 – razões de defesa.

Às fls. 028 a 031 – relatório circunstanciado da autoridade processante, onde concluiu pela prática da transgressão disciplinar Nr 111, do Anexo I do RDPMSC.

À fl. 032 – decisão do PAD pela autoridade que instaurou o PAD (Cmdo da 3ªCBM/9ºBBM), decidindo punir com repreensão o acusado. O acusado foi cientificado em 11/01/2013.

À fl. 033 – certificação do transcurso do prazo sem interposição de recurso.

Às fls. 034 a 037 – agravação da punição para 7 dias de prisão.

À fl. 038 – certificação do agravamento de punição.

Às fls. 038 a 064 – recurso de reconsideração de ato.

À fl. 065 – despacho decisório do recurso de reconsideração de ato mantendo a punição de 7 dias de prisão.

À fl. 071 – certificação da decisão da reconsideração de ato, que ocorreu em 19 de abril de 2013 (publicada no BI Nr 16 de mesma data).

Às fls. 74 a 110 – Recurso de queixa.

É o relatório do necessário.

Decido.

Considerando que das alegações recursas (fls. 74 a 110), em resumo, retira-se as seguintes



argumentações:

- Que não foi nomeado defensor ao acusado como determina a Portaria Nr 009/PMSC/2001;
- Não há nos autos prova material do estado de embriaguez com que supostamente o acusado conduzia seu veículo no dia 24/03/2012, e que, inclusive, se tal estado realmente tivesse sido constatado, diante os fatos terem ocorrido com e perante Policiais Militares, dentre eles um oficial, o acusado deveria, então, ter recebido “voz de prisão em flagrante”;

Considerando que não foram produzidas quaisquer provas neste PAD.

Considerando que para o decreto punitivo foram utilizados depoimentos de testemunhas que não passaram pelo crivo do contraditório da defesa, já que foram todos colhidos por ocasião do Inquérito Policial Militar.

Considerando que não foi efetuado o interrogatório do acusado.

Considerando que sequer foi juntada fotocópia dos autos de IPM Nr 016-12-CBMSC, onde foram apurados os fatos que originaram o presente PAD.

Considerando o que prescreve o art. 5º LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

*LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;*

Considerando a presenta de vícios insanáveis supra expostos, que prejudicam qualquer análise de mérito.

Considerando todo o exposto, **RESOLVO:**

1. Conhecer do recuso de queixa e **ANULAR** os presentes autos desde sua portaria inaugural;
2. Determinar à Ajudância-Geral que:
  - 3.1. Encaminhe os presentes autos ao Comando do 9º BBM, para providencias que julgar pertinentes, bem como para que intime o acusado do teor desta decisão, entregando-lhe uma fotocópia da mesma, juntando-se aos autos uma das vias com o "ciente", devidamente datado, do mesmo;
  - 3.2. Encaminhe fotocópia desta Solução à Diretoria de Pessoal, para que se reverta a movimentação do queixoso procedida em decorrência do que prescreve o art. 56, §4º do RDPMSC, quando ingressou com o recurso de queixa;
  - 3.3. Publique no Boletim do Comando Geral do CBMSC.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 30 de setembro de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

### **SOLUÇÃO DE QUEIXA NOS AUTOS DE PAD 002-13-8ºBBM**

Em 20 de junho de 2013, através da Portaria Nr 6-13-8ºBBM, foi instaurado o presente PAD em desfavor do Cb BM Mtcl 916350-6 Júlio Cesar Nascimento Pires, por, no dia 12 de junho de 2013, ter-se ausentado temporariamente do serviço operacional no período matutino no 1º/3º/2ª/8ºBBM, onde estava na condição de chefe de socorro e operador/conductor de viatura, dirigindo-se a outro labor, qual seja, o de locutor na emissora de rádio “Frequência News”, em Garopaba-SC (fls. 02).

À fls. 14 a 17 – razões de defesa.

Às fls. 18/19 – qualificação e interrogatório do acusado.

Às fls. 20 a 26 – oitiva de testemunhas

Às fls. 28/29 – relatório circunstanciado da autoridade processante, onde concluiu pela prática das transgressões disciplinares Nr 07 e 20, do Anexo I do RDPMSC.

Às fls. 30 a 31 – solução do PAD pela autoridade competente, discordando em parte com a



conclusão da autoridade processante para decidir que o acusado praticou, além das transgressões disciplinares Nr 07 e 20, a de Nr 25 tudo do Anexo I do RDPMSC, acarretando-lhe uma punição disciplinar de 48 horas de prisão. O acusado foi cientificado em 25/07/2013.

Às fls. 34 a 40 – recurso de reconsideração de ato.

Às fls. 41 a 43 – decisão do recurso de reconsideração de ato mantendo a punição de 48 horas de prisão.

À fl. 43 – cientificação da decisão da reconsideração de ato, que ocorreu em 07 de agosto de 2013 (publicada no BI Nr 26 de 15/08/2013).

Às fls. 45 a 51 – Recurso de queixa.

É o relatório do necessário.

Decido.

Preliminarmente o acusado argumenta que na solução do PAD de fls. 30 a 32, foi considerado culpado de praticar as transgressões disciplinares de nº 7, 20 e 25 do Anexo I do RDPMSC. Porém, na visão do acusado, quem abandona o posto (item 25), com certeza deixa de “cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições (item 07) e conseqüentemente trabalha mal (item 20).

Em seguida, quanto ao mérito, assevera que não houve prejuízo ao serviço, pois teria se ausentado do quartel levando consigo o rádio HT e que o acusado do mesmo com a emissora de rádio decorria da premissa estabelecida com a direção da respectiva empresa, que a prioridade do bombeiro militar é com o CBMSC.

Como é sabido, os acusados em geral devem defender-se do fato que lhes é imputado e não da tipificação dada. No caso em tela, o fato que gerou a instauração do presente PAD e que restou devidamente comprovado é que o Cb BM Júlio César Nascimento Pires ausentou-se do serviço operacional do dia 12 de junho de 2013, quando na função de chefe de socorro e motorista/operador de viatura, para assumir a função de locutor de rádio.

Também ficou evidenciado que o fato do Sd BM Marcelo estar no quartel no dia e horário da ausência do acusado, nada mais foi do que mera casualidade, circunstância essa confirmada por estar o referido bombeiro militar à paisana no quartel. Como era uma prova levantada pelo acusado, deveria ele ter trazido aos autos a comprovação de que realmente o referido praça estaria substituindo-o, porém, não o fez.

Outra questão importante trata-se da suposta autorização que o acusado tinha para ausentar-se do quartel a fim de assumir a função de locutor. Ora, do depoimento do 3º Sgt BM Justino, percebe-se que quando este foi consultado pelo acusado se o mesmo poderia se ausentar em determinadas situações quando escalado, sua resposta foi positiva quanto a possibilidade, o que não descartou a necessidade de um pedido formal acompanhado do nome do bombeiro militar substituto, a fim de que tudo fosse analisado pontualmente por quem de direito.

O fato do acusado ausentar-se do quartel portando o rádio HT não diminui sua responsabilização pela falta cometida, já que o serviço para o qual estava escalado é presencial e “cada segundo conta”, no cumprimento de nossa missão. Além do mais, estava na função de “chefe de socorro”, ou seja, o serviço operacional estava sob sua responsabilidade no dia dos fatos.

O art. 32, I, da lei 6.218/83 – Estatuto da Polícia Militar de Santa Catarina é muito claro ao prever que o militar estadual tem o dever de dedicar-se integralmente ao serviço militar, portanto, não há como se ausentar durante o cumprimento de uma escala de serviço para assumir outro labor, seja voluntário ou não.

Assim, razão em parte assiste à defesa, já que, de fato, quanto ao presente caso, quem abandona ao serviço deixa de cumprir norma regulamentar e, portanto, trabalha mal. Assim, pelo princípio da consunção, a transgressão fim, que era ausentar-se do serviço, absorverá as transgressões secundárias que não poderão servir sequer como agravantes como preleciona o art. 33, 6), 2ª parte. De todo esse raciocínio resta que o acusado abandonou o serviço para o qual estava escalado, já que, primeiro, não formalizou o pedido de ausentar-se o que, por conseguinte, acarretou na inexistência de

uma autorização expressa, formal e referente ao dia 12 de junho de 2013. também, outro fator já levantado, é que o acusado não apresentou previamente à apreciação de seu comandante o nome de um bombeiro militar para substituí-lo no dia que precisaria se ausentar do serviço operacional.

Muito embora tenha se desconsiderado a prática das transgressões 7 e 20 do Anexo I do RDPMSC, como já demonstrado, o acusado defende-se dos fatos e não da tipificação, portanto, no presente caso o fato foi de que o acusado abandonou o serviço para o qual foi escalado no dia 12 de junho de 2013.

Em respeito ao que preceitua o art. 14 do RDPMSC, tem-se:

1) Antecedentes do acusado: o mesmo possui duas punições disciplinares em sua ficha de conduta (fls.11);

2) As causas que a determinaram: assunção de labor privado quando deveria estar efetivamente no quartel na função de chefe de socorro e condutor/operador de viatura;

3) A natureza dos fatos ou os atos que a envolveram: faltou ao dever de dedicação integral ao serviço bombeiro militar previsto no inciso I do art. 32 do Estatuto da Polícia Militar.

4) As consequências que dela possam advir: não resta qualquer dúvida de que a atitude do acusado deve ser punida, pois, não apenas estava na escala de serviço no dia dos fatos, como também exercia a função de chefe de socorro, ou seja, o responsável pelo serviço operacional naquela ocasião. Não se pode olvidar que a punição disciplinar tem o objetivo de fortalecer a disciplina, e a tropa precisa visualizar que comportamentos desse tipo serão devidamente punidos por não guardarem ligação com os princípios defendidos

Nos termos do art. 19 do RDPMSC e considerando o supra exposto, classifico a transgressão disciplinar praticada pelo acusado como sendo média.

Ao contrário do afirmado pelo acusado, não há causa de justificação presente nos autos. O fato do serviço de locutor do acusado ser voluntário ou não, o que, registre-se, não restou comprovado nos autos, não serve sequer como atenuante, já que não é previsto como tal, então imagine ser aplicado como causa justificante. Assim, não procede essa alegação.

Ainda, no que diz respeito ao RDPMSC, o acusado goza das atenuantes n<sup>o</sup> 1) e 2) do artigo 17; lhe pesando as agravantes do art. 18: n<sup>o</sup> 5 – uma vez que estava de serviço na ocasião dos fatos; n<sup>o</sup> 6) por ser o chefe de socorro no dia dos fatos; e n<sup>o</sup> 8 por não deixar nenhum militar em seu lugar quando ausentou-se do quartel, situação esta que poderia ter resolvido antecipadamente, mas não o fez.

Considerando todo o exposto, RESOLVO:

1. Conhecer do recuso de queixa e, considerando a ficha de conduta do acusado (fl.11), e demais questões levantadas do art. 14 e ss do RDPMSC, abrandar a punição de 48 horas de prisão para 48 horas de detenção.

2. Tornar sem efeito a proibição constante no item “5” da solução do PAD de fl. 031, uma vez que tal questão deve ser apurada por procedimento próprio, cuja competência é originária deste Comando-Geral. A princípio, o bombeiro militar quando escalado de serviço deve priorizar o serviço e não eventuais atividades paralelas, sejam elas de cunho voluntário ou não. Ainda, o bombeiro militar deve ter conhecimento que devido a peculiaridade do cargo que ocupa, pode ser acionado a qualquer momento e que eventual serviço externo ao CBMSC jamais poderá ser utilizado para se negar ao pronto acionamento.

3. Determinar à Ajudância-Geral que:

3.1. Encaminhe os presentes autos ao Comando do 8<sup>o</sup> BBM, para que intime o acusado do teor desta decisão, entregando-lhe uma fotocópia da mesma, juntando-se aos autos uma das vias com o "ciente" do mesmo, devidamente datado. Deverá ainda providenciar o devido cumprimento da punição,

(Fl 897 do BCBM 40, de 3 Out 13)

sua inserção na ficha de conduta do acusado, publicação da nota de punição e demais providências que o caso requer;

3.2. Publique no Boletim do Comando Geral do CBMSC.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 26 de setembro de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

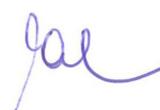


**Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina

INSTRUÇÕES GERAIS PARA A INSERÇÃO NO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS DAS PONTUAÇÕES RELATIVAS AOS CURSOS CIVIS, CURSOS MILITARES, ESTÁGIOS E TREINAMENTOS NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - IG 40-03-BM

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Artigo
TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	
CAPÍTULO I - GENERALIDADES .....	1º/3º
CAPÍTULO II - DAS PONTUAÇÕES .....	4º/9º
CAPÍTULO III - PRESCRIÇÕES DIVERSAS .....	10/13



INSTRUÇÕES GERAIS PARA A INSERÇÃO NO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS DAS PONTUAÇÕES RELATIVAS AOS CURSOS CIVIS, CURSOS MILITARES, ESTÁGIOS E TREINAMENTOS NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - IG 40-03-BM

TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I  
GENERALIDADES

Art. 1º As presentes Instruções Gerais – IG definem as normas e procedimentos para a aplicação da Lei Complementar n.º 318, de 17 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 4.633, de 11 de agosto de 2006, que trata da carreira e promoção dos praças pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), com vistas a padronização das condutas relativas a inserção no Sistema Integrado de Recursos Humanos das pontuações dos cursos, estágios e treinamentos através da Diretoria de Ensino.

Art. 2º O Corpo de Bombeiros Militar manterá junto a Diretoria de Ensino um sistema próprio de controle e inserção nos assentamentos militares das pontuações dos cursos civis e militares, bem como de estágios e treinamentos.

Parágrafo único. A Diretoria de Ensino (DE), órgão de apoio do CBMSC, é responsável pelas inserções com exclusividade, através de sua secretaria.

Art. 3º As datas limite para inserção de cursos no SIRH deverão ser as mesmas previstas no Anexo I do Decreto n.º 4.633/2006, como data fim para inserção das Atas de Inspeção de Saúde e TAF no SIRH, para o processamento das promoções, bem como nas datas previstas nos Editais, para os concursos para frequência nos cursos de formação.

Art. 4º Entende-se por cursos, estágios e treinamentos para fins de contagem de pontos em ficha individual os cursos de interesse militar, realizados em instituição militar ou de segurança pública, devidamente homologados pela Diretoria de Ensino do CBMSC.

Parágrafo único. A pontuação dos cursos, estágios e treinamentos basear-se-á no Anexo II do Decreto n.º 4.633, de 11 de agosto de 2006, pelo critério não cumulativo.

CAPÍTULO II  
DAS PONTUAÇÕES

Art. 5º Para fins de pontuação relativa aos Cursos de Formação e Cursos de Aperfeiçoamento serão utilizadas as respectivas médias finais dos cursos.

§ 1º São considerados Cursos de Formação no CBMSC:

I - Curso de Formação de Sargentos (CFS);

II - Curso de Formação de Cabos (CFC);

III - Curso de Formação de Soldados (CFSd).

§ 2º São considerados Cursos de Aperfeiçoamento no CBMSC:

I - Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS).

Art. 6º Para fins de pontuação relativa aos Cursos Civis serão utilizadas as respectivas

pontuações:

- I – Doutorado = 2,50 pontos.
- II – Mestrado = 2,00 pontos.
- III – Especialização = 1,50 pontos.
- IV – Graduação = 1,00 ponto.
- V – Seqüencial Específico = 0,50 ponto.

Art. 7º Para fins de pontuação relativa aos Cursos Militares serão utilizadas as respectivas pontuações:

- I – Nível V = 2,50 pontos.
- II – Nível IV = 2,00 pontos.
- III – Nível III = 1,50 pontos.
- IV – Nível II = 1,00 ponto.
- V – Nível I = 0,50 ponto.

Parágrafo único. Os cursos militares serão pontuados de acordo com a carga horária das respectivas capacitações (Nível I – de 40 a 80 horas/aula; Nível II – de 81 a 120 horas/aula; Nível III – de 121 a 160 horas/aula; Nível IV – de 161 a 320 horas/aula; Nível V – acima de 320 horas/aula).

Art. 8º São considerados cursos homologados pela Diretoria de Ensino do CBMSC os previstos no Anexo Único.

Art. 9º O bombeiro militar que frequentou estágio ou treinamento com carga horária igual ou superior a algum dos cursos constantes no artigo anterior, deverá apresentar requerimento endereçado à DE solicitando homologação da equivalência do curso para fins de inserção da pontuação no Sistema Integrado de Recursos Humanos.

Parágrafo único. Outros cursos, estágios e treinamentos de interesse da Corporação realizados em organizações militares, na área de segurança pública ou de defesa civil também poderão ser encaminhados pelos interessados mediante requerimento endereçado à DE para fins de homologação e inserção no SIRH.

Art. 10 Os requerimentos apresentados para inserção de cursos antigos deverão apresentar cópias anexas do certificado, e/ou publicação e/ou relatório final de curso publicado, para fins de auditoria e homologação pela DE.

Art. 11 A partir da publicação desta Portaria, os cursos, estágios e treinamentos somente serão validados quando autorizados e homologados anteriormente pela DE e Comando-Geral.

Art. 12 Para fins de pontuação relativa aos Estágios e Treinamentos serão validados somente os homologados pela Diretoria de Ensino do CBMSC, com carga horária superior a 40 horas/aula.

Parágrafo único. Os estágios e treinamentos serão pontuados com 0,25 ponto, de forma cumulativa, até o limite máximo de 0,50 ponto ao ano.

### CAPÍTULO III PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 13. Para fins de normatização da condição do aluno-ouvinte (Art. 20 do Decreto n.º 4.633, de 11 de agosto de 2006), o praça promovido por ato de bravura frequentará o primeiro curso de formação ou de aperfeiçoamento, conforme o caso, disponibilizado pelo CBMSC, correspondente ao grau hierárquico ascendido.

Parágrafo único. O aluno ouvinte será avaliado com base na elaboração de um conceito que servirá para medir o grau de ajustamento do mesmo ao curso, para tal, adotar-se-ão as normas previstas no Capítulo III (Da avaliação de adaptabilidade), artigos 57 à 69, da IG 40-01-BM, aprovada pela Portaria n.º 119/CBMSC/2006, de 08 de junho de 2006.

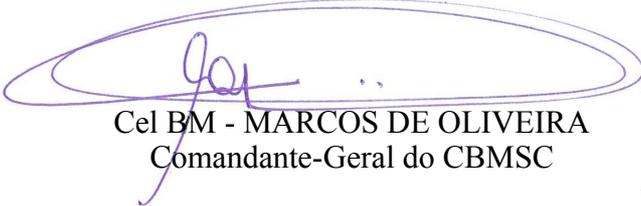


Art. 14. O não cumprimento desta IG poderá acarretar em transgressão disciplinar prevista no Regulamento Disciplinar.

Art. 15. Compete ao Diretor da DE, em conjunto com os integrantes do EM-G, elaborar os elementos necessários à atualização destas Instruções e submetê-los à aprovação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, quando julgar oportuno.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino mediante autorização do Comandante-Geral do CBMSC.

Florianópolis, em 23 de agosto de 2013.



Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

## ANEXO ÚNICO

### **I – (Nível I – de 40 a 80 horas/aula):**

Análise Criminal – SENASP (modalidade à distância);  
Aperfeiçoamento Técnico para Bombeiro de Aeródromo – INFRAERO;  
Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial - SENASP (modalidade à distância);  
Atendimento Policial à Mulheres Vítimas de Violência Doméstica - SENASP (modalidade à distância);  
Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis – SENASP (modalidade à distância);  
Atualização para Salva-Vidas Militares – FAT;  
Básico de Administração de Desastres;  
Básico de Inteligência;  
Básico de Rádio;  
Busca e Apreensão - SENASP (modalidade à distância);  
Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas;  
Capacitação em Defesa Civil – SCO;  
Capacitação em Defesa Civil;  
Capacitação de Instrutores – Defesa Civil;  
Capacitação de Policiais para o Atendimento ao Cidadão – ACADEPOL/SENASP;  
Capacitação em Defesa Civil: Prevenção e Redução de Desastres (modalidade à distância);  
Capacitação em Defesa Civil: SCO (modalidade à distância);  
Capacitação em Educação para o Trânsito - SENASP (modalidade à distância);  
Capacitação em Pistola .40;  
Capacitação para Instrutores – FAT;  
Capacitação para Instrutores de Bombeiros;  
Combate a Incêndios em Edificações;  
Combate a Lavagem de Dinheiro – SENASP (modalidade à distância);  
Condutor Naval;  
Convênios – SENASP (modalidade à distância);  
Coordenador de Praia;  
Crimes Ambientais – SENASP (modalidade à distância);  
Democracia Participativa - SENASP (modalidade à distância);  
Desenvolvimento Humano;  
Deslizamentos Urbanos;  
Direção Defensiva e Ofensiva;  
Direção Defensiva;  
Direção Emergencial de Automóveis - FAT;  
Direitos Humanos - SENASP (modalidade à distância);  
Elaboração de Materiais para Educação à Distância - SENASP (modalidade à distância);  
Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - SENASP (modalidade à distância);  
Emergencista Pré-Hospitalar – SENASP (modalidade à distância);  
Emergencista Pré-Hospitalar II – SENASP (modalidade à distância);  
Emergência 193;  
Especializado para Condutores de Veículos de Emergência  
Especialização Básica de Operadores de Embarcações de Estado no Serviço Público – Capitania dos Portos de Santa Catarina;  
Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados à Atuação Policial - SENASP (modalidade à distância);  
Fiscalização Interestadual de Transporte de Passageiros – SENASP (Modalidade à distância);  
Formação de Formadores - SENASP (modalidade à distância);

Formação do Corpo de Voluntários de Emergência – CVE;  
Formadores de Instrutores de Brigadistas;  
Gerenciamento de Crise – SENASP (modalidade à distância);  
Gerenciamento de Estresse Profissional e Pós Traumático – FAT;  
Gestão de Projetos - SENASP (modalidade à distância);  
Guarda Ambiental Nacional;  
Identificação Veicular – SENASP (modalidade à distância);  
Inspetor de Incêndio – Nível I;  
Inspetor de Perícia de Incêndio;  
Integração das Normas Internacionais de Direitos Humanos na Área de Segurança Pública -  
SENASP (modalidade à distância);  
Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos – SENASP (modalidade à distância);  
Instrutor de Atendimento Pré-Hospitalar;  
Instrutor de Combate a Incêndio Estrutural;  
Instrutor de Combate a Incêndio Florestal;  
Instrutor de Guarda-Vidas;  
Instrutor de Mergulho Autônomo;  
Instrutor de Salvamento em Altura;  
Instrutor de Salvamento em Águas Rápidas;  
Instrutor de Salvamento com Motonáutica;  
Investigação Criminal I – SENASP (modalidade à distância);  
Investigação Criminal II – SENASP (modalidade à distância);  
Licitações e Contratos Administrativos – SENASP (modalidade à distância);  
Local do Crime: Isolamento e Preservação - SENASP (modalidade à distância);  
Manutenção de Equipamentos de Informática – FAT;  
Mediação de Conflitos 1 – SENASP (modalidade à distância);  
Mergulho Autônomo para Bombeiro Militar;  
Mergulho Livre e Autônomo;  
Oficina de Capacitação de Instrutor em APH-B;  
Oficina de Capacitação de Instrutor em Combate a Incêndio Estrutural;  
Oficina de Capacitação de Instrutor em Resgate Veicular;  
Operação e Manutenção de Carros – INFRAERO;  
Operação, Manutenção e Condução de Auto Escada Mecânica;  
Operações de Busca e Resgate Terrestre;  
Papiloscopia - SENASP (modalidade à distância);  
Planejamento Estratégico – SENASP (modalidade à distância);  
Planejamento Orientado por Problemas – SENASP (modalidade à distância);  
Polícia Comunitária – SENASP (modalidade à distância);  
Português Instrumental – SENASP (modalidade à distância);  
Preservação de Local de Crime - SENASP (modalidade à distância);  
Primeira Resposta em Emergências com Produtos Perigosos;  
Psicologia das Emergências - SENASP (modalidade à distância);  
Recertificação para Socorrista do CBMSC em Atendimento Pré-Hospitalar Básico -  
NAT/UFSC;  
Redação Técnica – SENASP (modalidade à distância);  
Representação Facial Humana 1 – SENASP (modalidade à distância);  
Representação Facial Humana 2 – SENASP (modalidade à distância);  
Resgate em Acidentes Automobilísticos do FAT;  
Resgate em Espaço Confinado;  
Resgate Veicular;  
Resgate Veicular – Nível I;  
Ressuscitação Cardiopulmonar com Desfibrilação Externa Semi Automática – RCP Básica -  
FAT;

Resolução de Conflitos Agrários - SENASP (modalidade à distância);  
Salvamento com Emprego de Jet-Ski;  
Salvamento com Emprego de Motonáutica;  
Saúde ou doença: em qual lado você está? – SENASP (modalidade à distância);  
Segurança Pública sem Homofobia – SENASP (modalidade à distância);  
Sistema de Comando de Incidentes – SENASP (modalidade à distância);  
Sistema de Comando em Incidentes;  
Sistema de Comando em Operações – SCO (modalidade presencial);  
Sistemas e Gestão em Segurança Pública – SENASP (modalidade à distância);  
Técnica de Ensino;  
Técnicas e Tecnologias Não Letais de Atuação Policial – SENASP (modalidade à distância);  
Termo Circunstanciado - SENASP (modalidade à distância);  
Tópicos em Psicologia Relacionados à Segurança Pública - SENASP (modalidade à distância);  
Tráfego de Seres Humanos - SENASP (modalidade à distância);  
Uso Progressivo da Força – SENASP (modalidade à distância);  
Uso das Informações na Gestão das Ações de Segurança Pública - SENASP (modalidade à distância);  
Violência, Criminalidade e Prevenção – SENASP (modalidade à distância);  
Voluntário de Emergência – INFRAERO;

## **II – (Nível II – de 81 a 120 horas/aula):**

Análise de Projetos e Vistorias de Sistemas Preventivos Contra Incêndios;  
Atendimento Pré-Hospitalar;  
Busca, Resgate e Salvamento em Desastres Urbanos – Deslizamentos;  
Combate a Incêndio Estrutural;  
Emergência 193;  
Especialização em Combate a Incêndio e Salvamento;  
Formação de Agentes de Socorros Urgentes;  
Formação de Bombeiro Combatente – Nível I;  
Formação de Combatente em Incêndio Florestal;  
Formação de Guarda Vida Militar;  
Formação de Instrutor de Guarda-Vidas;  
Formação de Socorrista em Atendimento Pré-Hospitalar – Básico;  
Formação em Defesa Civil: Construindo Comunidades mais Seguras (modalidade à distância);  
Instrução de Nivelamento de Conhecimento – FNISP/SENASP;  
Instrutor de Salva-Vidas;  
Mergulho Livre e Autônomo;  
Operações de Busca e Resgate Terrestre;  
Salvamento em Águas Rápidas;  
Salvamento em Altura;  
Técnica de Ensino.

## **III – (Nível III – de 121 a 160 horas/aula):**

Atendimento Pré-Hospitalar;  
Capacitação em Emergências Pré-Hospitalares;  
Especialização em Combate a Incêndio e Salvamento;  
Formação de Cinotécnicos;  
Formação Técnica de Bombeiros para Aeródromo;  
Mergulhador Autônomo;  
Tripulante Operacional de Radiopatrulha Aérea.

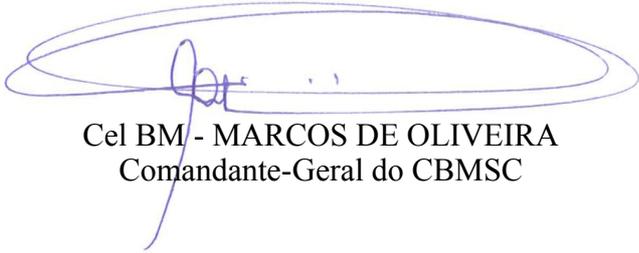
## **IV – (Nível IV – de 161 a 320 horas/aula):**

Análise de Projetos Preventivos, Vistorias em Edificações, Gerenciamento das Seções de Atividades Técnicas e do Sistema Integrado de Gerenciamento da Atividade Técnica;  
Capacitação de Bombeiros Militares;  
Capacitação em Salvamento em Altura;  
Capacitação em Sistemas e Rotinas Administrativas;  
Condutores de Motocicletas – PMSC;  
Curso Expedito de Mergulho Autônomo da Marinha do Brasil;  
Especialização em Contra Incêndio e Salvamento – INFRAERO;  
Formação de Motociclista Batedor;  
Instrução de Nivelamento de Conhecimento da Força Nacional de Segurança Pública – FNSP/SENASP;  
Mergulhador Autônomo Categoria C;  
Mergulhador Autônomo.  
Curso de Aperfeiçoamento para Coordenadores Regionais de Defesa Civil.

**V – (Nível V – acima de 320 horas/aula):**

Técnico em Emergências Médicas;  
Tripulante Operacional;  
Tripulante Operacional Multi-Missão – PMSC;  
Perícia de Incêndio e Explosões.

Florianópolis, em 23 de agosto de 2013.



Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC